



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO**

DECRETO N° 139 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO
DECRETO N° 132/2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 132 de 03 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo: Médico I – Medicina Veterinária	
Classificação	Nome
06ª	Luana Louzada Vergilio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 132/2015.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de agosto de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento